



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE-SEMA

## TERMO DE REFERÊNCIA

### Aquisição de dispenser para rolo de papel toalha

#### 1. Do Objeto

Deflagração de processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de dispenser para rolo de papel toalha, em plástico ABS, mecanismo auto-corte, sistema de abertura com chave, com capacidade para bobina de 20 cm de largura, comprimento mínimo de 100 metros.

#### 2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição se faz necessária para atender as demandas desta Secretaria.

#### 3. Especificações Técnicas e dos quantitativos

Os descritivos dos serviços que estão cadastrados no Sistema Integrado de Materiais, Patrimônio e Serviços SIMPAS.

CÓDIGO SIMPAS	DESCRIÇÃO DO ITEM	UF	QUANTIDADE
45.10.00.00184548-9	DISPENSER para rolo de papel toalha, em plástico ABS, mecanismo auto-corte, sistema de abertura com chave, com capacidade para bobina de 20 cm de largura, comprimento mínimo de 100 metros. ROTULAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas ou coladas ou carimbadas (legível e indelevel) pelo fabricante diretamente sobre a embalagem em que o produto está acondicionado: Nome/CNPJ do fabricante, marca.	UN	10

#### 4. Dos requisitos a serem observados na contratação

O material adquirido deverá ser entregue no endereço indicado na Autorização de Fornecimento de Material - AFM.

Antes de se dirigir ao local deverá entrar em contato com a Coordenação de Material e Patrimônio nos telefones: (71) 3118-5340/85425 ou 85445.

##### 4.1 Local da Entrega:

Avenida Luiz Viana Filho VI Avenida Nº 600 CAB, Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41745-900.

**4.2** O material deverá ser entregue em local estabelecido no item 4.1, sendo que o prazo de entrega será de até **07 (SETE) dias corridos**, contados da data de sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação nos termos do artigo 141 da Lei Estadual nº 9.433/05.

**4.3** O fornecimento do material homologado será solicitado pela, Secretaria do Meio Ambiente - SEMA em conformidade com suas necessidades, valendo registrar que a entrega do material se dará de em entrega **única, na sua totalidade**.

4.4 Os fornecedores serão comunicados através do portal SEI e ou e-mail informado em suas documentações quando a AFM (Autorização de Fornecimento de Material) estiver disponível para assinatura tendo um prazo de até cinco dias úteis para proceder à assinatura.

#### 5. Forma de Entrega:

O produto deve ser entregue em sua embalagem primária e secundária original, obedecendo as normas vigentes dos órgãos competente. De acordo com a descrição constante na Autorização de Fornecimento de Material - AFM

#### 6. Apresentação de amostra ( x ) SIM ( ) Não

O serviço deve ser prestado de acordo com a descrição constante na APS.

#### 7. Será exigida a apresentação de ( x ) amostra, ( ) exame de conformidade, ( ) prospecto.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Carvalho Santana, Coordenadora**, em 16/01/2026, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00131435733** e o código CRC **AA6A9E81**.